



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

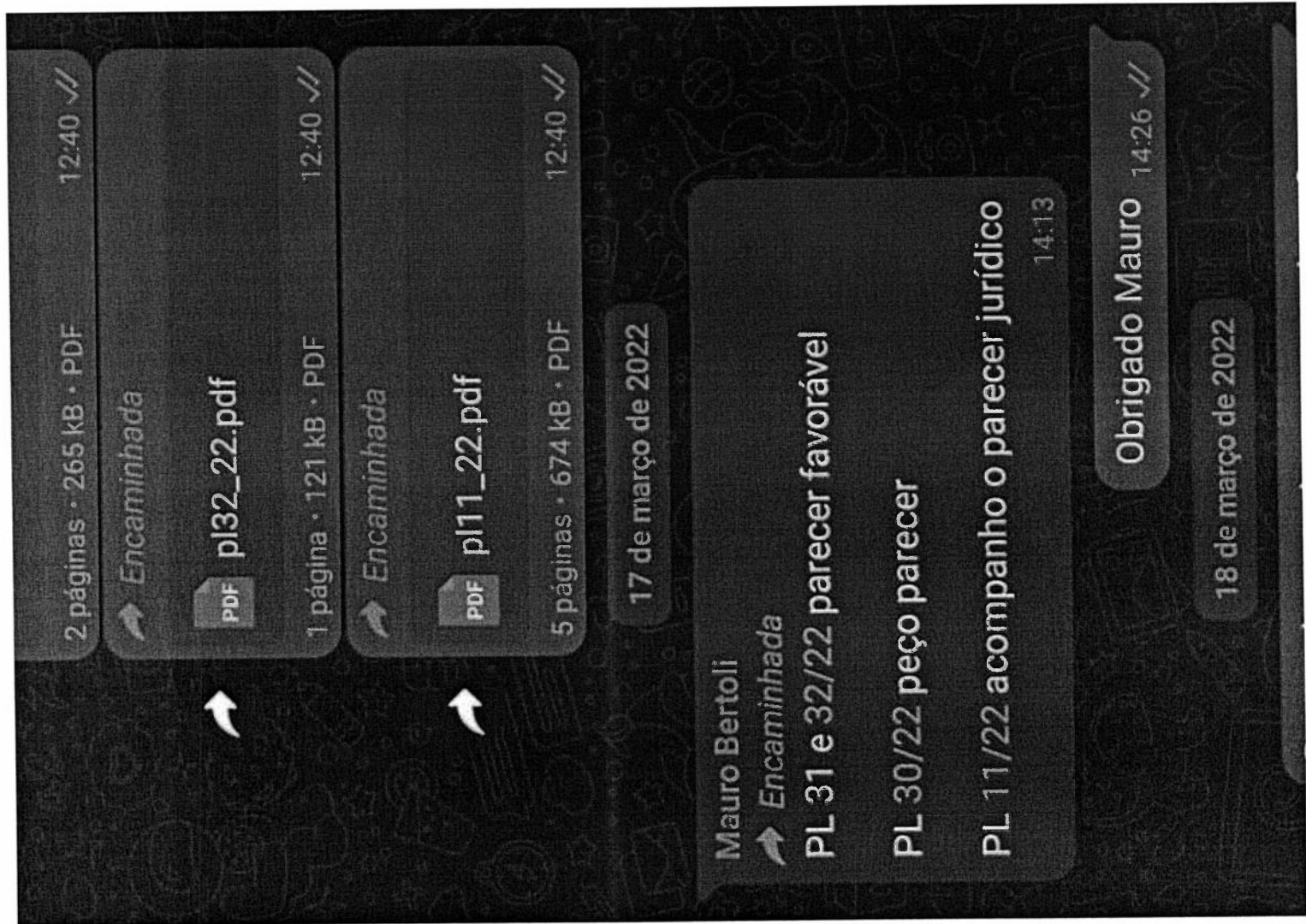
REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 04/2022

No décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes a Vereadora Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli mandou seu parecer no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 04 (quatro) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que torna obrigatória a inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Apucarana, especificando os contribuintes que têm direito ao benefício da isenção de pagamento, como especifica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Vereador Luciano Molina, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, incluir no processo licitatório a instalação de equipamentos fotovoltaicos em todas as edificações pertencentes à Administração Pública, conforme especifica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que institui a SEMANA LIXO ZERO no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor MANOEL LUIS BERTOLI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

O Vereador Tiago Cordeiro de Lima pediu a retirada da pauta do PL 32/22 e do PL 31/22 antes da reunião da comissão. O vereador Mauro Bertoli pediu parecer jurídico acerca do PL 30/22. Os três vereadores concordaram com o parecer jurídico contrário à tramitação do PL 11/22, devendo o projeto ser encaminhado ao arquivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.



Handwritten signatures and marks on the paper below the screenshot:

- A large, stylized signature on the left.
- A small signature in the center.
- A signature on the right.
- A circular mark or stamp in the center.
- A large, stylized signature on the far right.